



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 - Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" "ESTADO DE SÃO PAULO"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA, NO DIA 02 DE JUNHO DE 2017, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, no plenário da Câmara Municipal de Marabá Paulista, situada na Rua Osny Silveira, nº 111, centro, Estado de São Paulo, às 15:00 horas deu início à Audiência Pública devidamente comunicada por convite aos Senhores Vereadores e à população interessada, através de publicação oficial no jornal "Tribuna Livre", edição de 01/06/2017, bem como, no átrio da Câmara Municipal em local de costume, para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2018 do Município de Marabá Paulista, em atendimento ao art. 48 da Lei 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Presentes no local os Senhores: João Wagner Oliveira Barreto, Valdeci Moraes, Dirceu Arfelli Junior, Jucilene Gonçalves Gaudioso, Selma Soares Rodrigues, Jorge Fernando da Silva, Valquíria Aparecida Perosso. Deu início ao ato, usando a palavra, a Senhora Valquíria Aparecida Perosso, explanando sobre a importância da Lei de Diretrizes Orçamentária e o Planejamento para o Exercício de 2018, os quais atendem aos preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, necessários a atender o equilíbrio orçamentário nas finanças públicas. Apresentado o Projeto de Lei nº 004/2017, acompanhado dos devidos anexos. Analisado e discutido todos os artigos que compõe o Projeto de Lei e verificado que atende aos preceitos da Lei 101/00 e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida, passou a análise dos anexos, detalhados os programas, as ações governamentais, as Unidades Orçamentárias e Executoras com as quantificações físicas e financeiras. Por fim, foi comentado que após o envio do PPA, que terá sua apreciação no segundo semestre, quando a LDO deverá sofrer as devidas alterações em atendimento à hierarquia das peças orçamentárias e que sua aprovação para atender os prazos exigidos não acarretará problemas quando do envio futuro do projeto de alteração, para atendimento do contido no PPA 2018/2021. Aberta a palavra, não havendo mais nada a ser tratado, às 15:30 horas (Quinze horas e trinta minutos), o Senhor Presidente da Câmara, João Wagner Oliveira Barreto, encerrou a presente Audiência Pública, determinando a lavratura deste documento, que segue assinado por mim, Valdeci Moraes, Diretor Administrativo da Câmara Municipal, bem como, pelos demais presentes. Marabá Paulista - SP, 02 de junho de 2017.


João Wagner Oliveira Barreto

Presidente


Valdeci Moraes

Diretor Administrativo


Valquíria Aparecida Perosso

Contadora

Assinaram os demais presentes:





